



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição – 232

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 09 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº. 167/2017

Dispõe sobre a nomeação de comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de Sertãozinho, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 275/2015 (Plano Municipal de Educação), resolve:

Art.1º - Nomear a comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Secretária Municipal de Educação:

Titular: Maria de Lourdes Farias da Costa

Suplente: Ana Paula Aquino de Araújo

Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura e representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças

Maria Lucila Farias de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Educação (SisPCR)

Titular: Yanna Karla Farias de Oliveira

Suplente: Felipe Caio Gomes Campêlo

Representante do Setor Jurídico:

Roberto Felipe da Silva Cardoso

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tânia Maria de Souza Freire

Suplente: Danúbia Maria da Silva

Representante do Sinserta:

Carlos Alexandre de Oliveira

Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Marly Gomes da Silva Alves

Suplente: Ana Nery dos Santos Cardoso Macedo

Representante do Legislativo:

Titular: Rita de Cássia Amaro da Silva
Suplente: Glaucione Gomes de Sena

Representante do Fórum Municipal de Educação:

Maria de Fátima Vieira Sobrinho

Art.2º - A comissão de Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação /Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba, em 09 de Junho de 2017.

Maria de Lourdes Farias da Costa
Maria de Lourdes Farias da Costa
Secretária de Educação